

PORTARIA N.º 60/2023-GAB

Dispõe sobre o retorno da Licença Sem Vencimento de Servidora Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o retorno da **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a pedido da Sra. **CARMEN DANIELE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 056.450.673-71, Professora infantil – Zona Urbana, pertencente ao quadro de Pessoal deste Município de Pastos Bons-Ma.

Art. 2º- Comunique a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, do retorno da servidora, encaminhando cópia desta portaria, para conhecimento e arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de agosto de 2023.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal